



Portaria Inmetro/Dimel n.º 267, de 17 de dezembro de 2015.
(3º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 477/2009)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 23/1985 e pela Portaria Inmetro n.º 52/2004; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.040448/2015 e do Sistema Orquestra nº 519724, resolve:

Art. 1º - Incluir o teclado de contato momentâneo com 20 teclas para predeterminação e acesso ao módulo de gerenciamento sem chave e com senha, opcional, marca Gilbarco Veeder-Root, no modelo ST-ELT/09 de dispositivo indicador eletrônico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 477 de 10 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Dar nova redação ao subitem 4.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 477 de 10 de dezembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 Teclado de contato momentâneo com 18 teclas para pré-determinação. Teclado de contato momentâneo com 18 teclas para predeterminação e gerenciamento com chave para restringir e proteger o acesso à programação e funções de gerenciamento, ou opcionalmente, teclado de contato momentâneo com 20 teclas para predeterminação e gerenciamento sem chave e com senha para restringir e proteger o acesso à programação e funções de gerenciamento.

Art. 3º - Dar nova redação ao subitem 4.2 da Portaria Inmetro/Dimel nº 477 de 10 de dezembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

4.2 Operações de teclados de predeterminação: teclados externos para as funções de predeterminação de volume “litros” ou total a pagar “\$” para bombas computadoras. Para bombas não computadoras a tecla “\$” é inativa.

- a) P1/P2 – teclas de memória para acumular valores fixos;
- b) \$ - predeterminação em valor monetário;
- c) VOL – predeterminação em volume;
- d) E – entrar com dados digitados;
- e) C – apagar dados errôneos;
- f) - escolhem o bico a ser predeterminado; e,
- g) G1/G2 – teclas para acesso ao modo de gerenciamento, presentes somente no teclado de contato dotado de 20 teclas. Essas teclas substituem a utilização da chave necessária no teclado de 18 teclas.





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 267, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 4º Dar nova redação ao item 8 da Portaria Inmetro/Dimel nº 477 de 10 de dezembro de 2009, com a inclusão dos seguintes desenhos:

ANEXO 08 - Plano de selagem do dispositivo indicador (VGA) com calibração eletrônica para as famílias de modelos Q350 e Q450 de bombas medidoras para combustível líquido

ANEXO 09 - Mostradores (VGA) com indicações para as famílias de modelos Q350 e Q450 de bombas medidoras para combustível líquido

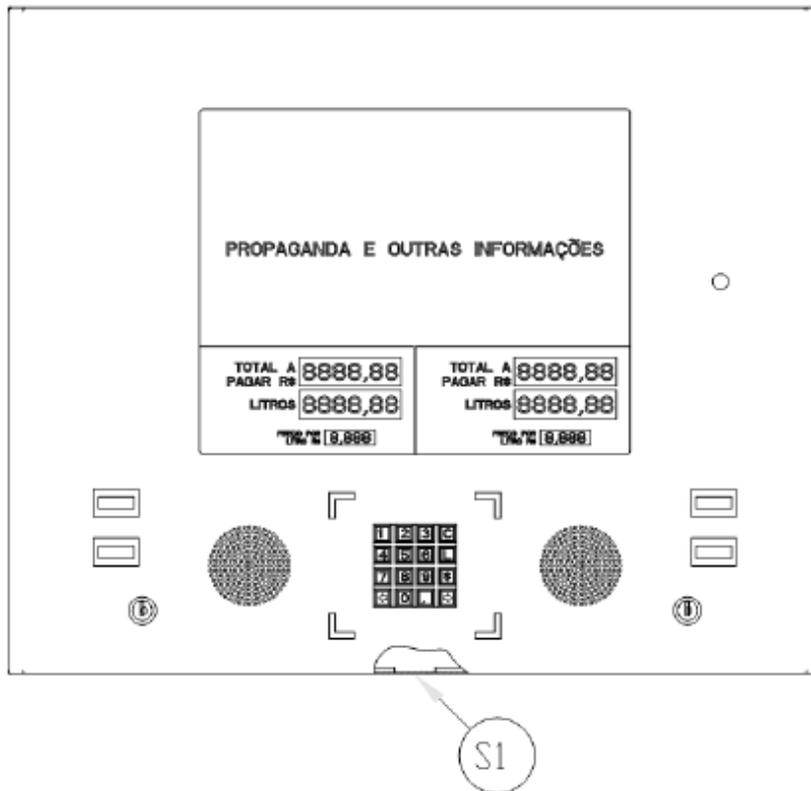
Art. 5º - Ficam convalidados os atos e disposições anteriores à publicação da presente Portaria praticados com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 477 de 10 de dezembro de 2009.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

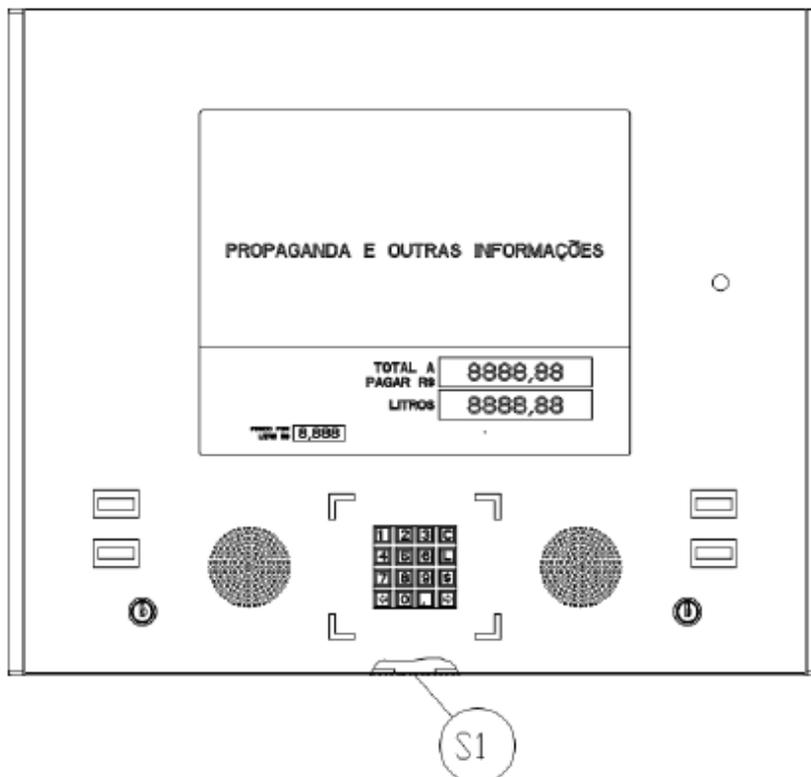
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Q350/Q450 COM 4 ABASTECIMENTOS SIMULTÂNEOS



Q350/Q450 COM 2 ABASTECIMENTOS SIMULTÂNEOS



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 267, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.



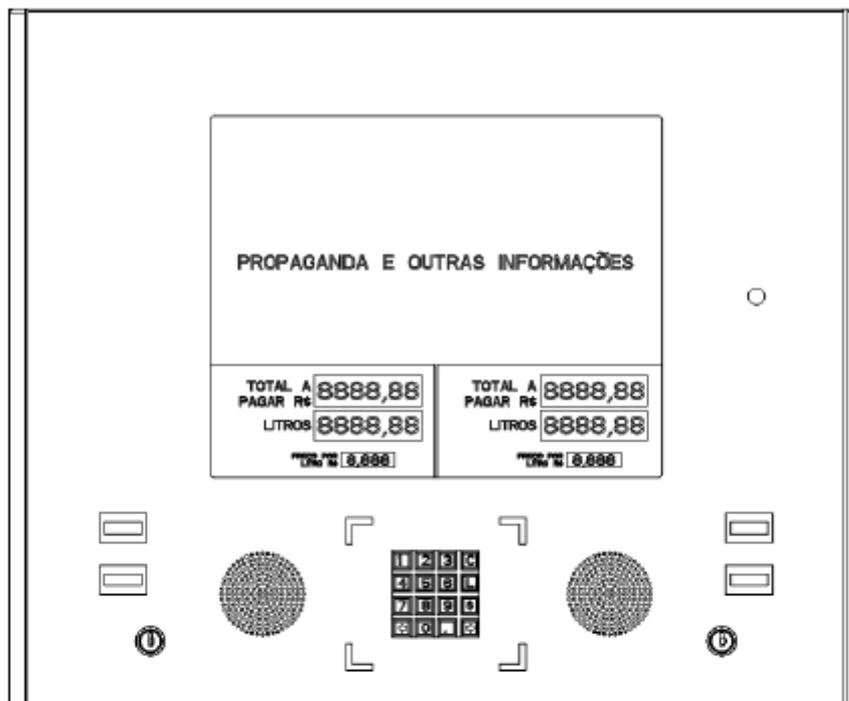
REQUERENTE:

TOKHEIM SOFITAM APPLICATIONS SAS

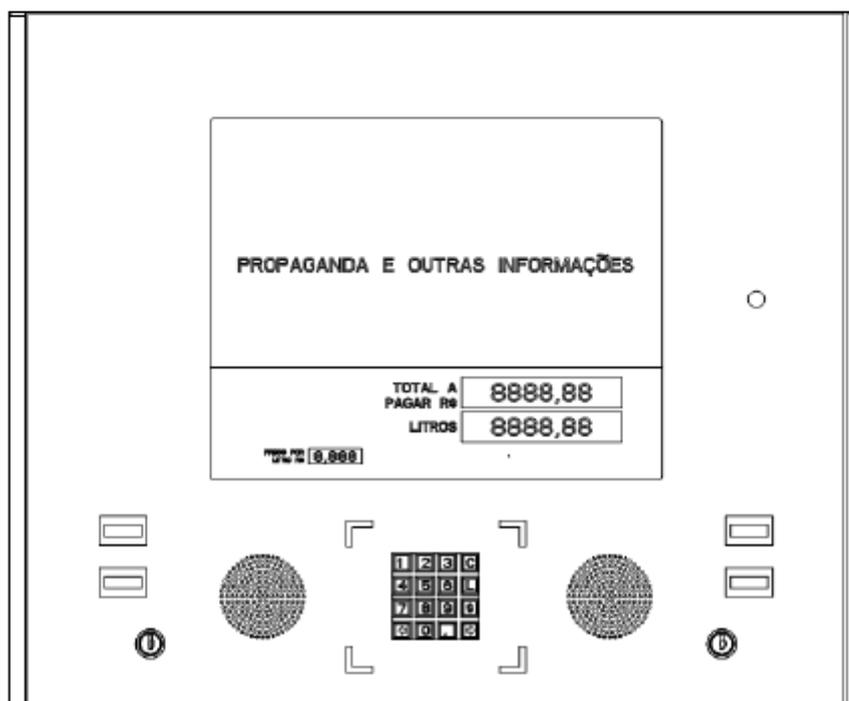
PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR (VGA) COM CALIBRAÇÃO ELETRÔNICA PARA AS FAMÍLIAS DE MODELOS Q350 E Q450 DE BOMBAS MEDIDAS PARA COMBUSTÍVEL LÍQUIDO

ANEXO 8

Q350/Q450 COM 4 ABASTECIMENTOS SIMULTÂNEOS



Q350/Q450 COM 2 ABASTECIMENTOS SIMULTÂNEOS



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 267, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.



REQUERENTE:

TOKHEIM SOFITAM APPLICATIONS SAS

MOSTRADORES (VGA) COM INDICAÇÕES PARA AS FAMÍLIAS DE MODELOS Q350 E Q450 DE BOMBAS MEDIDORAS PARA COMBUSTÍVEL LÍQUIDO

ANEXO 9